

CONTRATO N.º 523/2025

2.º ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

PÚBLICA N.º 483/2024

**“PRR - Empreitada de Requalificação Arquitetónica Bairro Alto da Loba -
Rua Tomaz de Melo n.º 11,13,15; Rua Conde Rio Maior n.º 28,30,32,34,36,38 -
Paço de Arcos, Oeiras. Fase 2.”
(Proc. 12/DCH/2024)**

Entre: _____

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Despacho número 01/2023 de 02 de janeiro, adiante designado como **Município** ou **Primeiro Outorgante**; _____

E, _____

Joaquim Dias Antunes Unipessoal, LDA, com capital social de 165.000,00 Euros com sede na estrada de Codeçal – Chanca, 2640-601 Sobral da Abelheira, com os documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 515228567, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 90954-PUB, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, válido por tempo indeterminado, representada no ato por **Joaquim José Dias Antunes**, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da sua representada, na qualidade de gerente, o qual tem poderes

confirmados, para outorgar o presente contrato, pela consulta *online*, efetuada à certidão permanente do registo comercial, cuja impressão se arquiva, adiante designada por **Adjudicatária** ou **Segunda Outorgante**;__

é celebrado o presente **Adicional ao Contrato de Empreitada de Obras Públicas n.º 483/2024**, denominado “**PRR - Empreitada de Requalificação Arquitetónica Bairro Alto da Loba - Rua Tomaz de Melo n.º 11,13,15; Rua Conde Rio Maior n.º 28,30,32,34,36,38 - Paço de Arcos, Oeiras. Fase 2.**”, termos da Proposta de Deliberação n.º 610/2025, aprovada pela Câmara Municipal em 25/06/2025, que se rege pelas seguintes cláusulas: ____

Cláusula Primeira

Trabalhos complementares

- 1- A Adjudicatária obriga-se a realizar os trabalhos complementares de acordo com o solicitado pelo Município e em conformidade com a proposta apresentada para o efeito. ____
- 2- Com a realização dos trabalhos complementares são suprimidos os trabalhos constantes do Mapa de Trabalhos a Menos por não necessários à execução da empreitada. ____

Cláusula Segunda

Trabalhos a menos

1. Os outorgantes acordam na realização de trabalhos a menos no valor de 129.351,32€ (cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e um euros e trinta e dois cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a deduzir ao valor inicial do contrato, nos termos do artigo 379.º do CCP. ____
2. A Segunda Outorgante prescinde de qualquer eventual indemnização relacionada com a redução do preço contratual indicado no n.º 1 desta Cláusula. ____

Cláusula Terceira

Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira

- 1- O valor dos trabalhos complementares é de 207.374,14€ (duzentos e sete mil, trezentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos), acrescidos do IVA, à taxa legal em vigor. ____
- 2- As condições de pagamento deste encargo são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no Caderno de Encargos. ____
- 3- Ao presente adicional foi atribuída a dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: 02-Câmara Municipal, classificação económica: 07010307-Outros, com o número sequencial de compromisso 1975652 emitido em 26/06/2025. ____

Cláusula Quarta

Efeitos e Prazo

- 1- O presente adicional inicia a produção de efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no Portal dos Contratos Públicos. ____
- 2- O prazo inicialmente fixado para a execução da obra é acrescido de 60 (sessenta) dias nos termos do n.º 1 do artigo 374º do código dos Contratos Públicos. ____

Arquivo os seguintes documentos, válidos à data do contrato: ____

- a) Impressão da certidão permanente do registo comercial, obtida a 02/07/2025 em _____ através do código de acesso _____ subscrita em 10/02/2025 e válida até 10/02/2027; ____
- b) Declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta a 26/03/2025 com a validade de quatro meses, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; ____
- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Mafra, a 16/04/2025, com a validade de três anos, comprovativa da situação tributária regularizada; ____

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos e por mim, [REDACTED] [REDACTED] na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho n.º 57/2023, do Presidente da Câmara Municipal, em 11 de abril, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. ____

O presente contrato considera-se celebrado na data da última assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada..____

Pelo Primeiro Outorgante

[REDACTED]

Pela Segunda Outorgante

[REDACTED]

A Oficial Pública

[REDACTED]

Assinado de forma digital

Dados: 2025.07.02 16:57:32
+01'00'